



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 201

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no FUNREBOM-Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentária do corrente exercício financeiro.

0100 - <u>FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS</u>	
0101 - <u>Fundo Municipal de Reeq. do Corpo de Bombeiros</u>	
01.06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom	
4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente	<u>9.000.000,00</u>
TOTAL.....	9.000.000,00

Art. 2º. Como recurso, fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro.

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS
0101 - Fundo Municipal de Reeq. do Corpo De Bombeiro



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0201

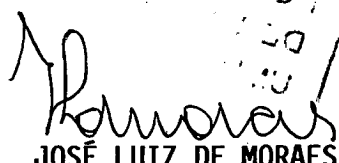
01.06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom	
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	2.000.000,00
4.2.2.0.00 - Aquis. de Outros Bens de Cap. ja em Utilização.....	5.000.000,00
TOTAL.....	9.000.000,00

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 1991



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



SIDNEY CASADO

Secretário de Fazenda

26-09-91

4

Imprensa do Paraná

Journal

Planey
cont.
Bombarro

.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....

DE CENSO
PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE / 19
DE Nº / 19
UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

.....
.....
.....